



REVISTA DE ESTUDOS EM ARTES CÊNICAS  
E-ISSN 2358.6958

## A Acessibilidade Cultural e as políticas públicas nos espaços culturais

Carlos Alberto Ferreira da Silva  
Antonia Paula Oliveira da Silva

Para citar este artigo:

FERREIRA DA SILVA, Carlos Alberto; SILVA, Antonia Paula Oliveira da. A Acessibilidade Cultural e as políticas públicas nos espaços culturais. **Urdimento** – Revista de Estudos em Artes Cênicas, Florianópolis, v. 3, n. 45, dez. 2022.

 DOI: <http://dx.doi.org/10.5965/1414573103452022e0201>

Este artigo passou pelo *Plagiarism Detection Software* | iThenticate



A Urdimento esta licenciada com: [Licença de Atribuição Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) – (CC BY 4.0)



## A Acessibilidade Cultural e as políticas públicas nos espaços culturais<sup>1</sup>

Carlos Alberto Ferreira da Silva<sup>2</sup>

Antonia Paula Oliveira da Silva<sup>3</sup>

### Resumo

O presente artigo refere-se à pesquisa sobre Acessibilidade Cultural e as políticas públicas e seu principal objetivo é compreender a acessibilidade para/com/a partir da pessoa com deficiência no Espaço Xisto Bahia, localizado na cidade de Salvador – BA. Dessa forma, para a coleta de dados, realizou-se uma entrevista com a gestora, produtora cultural e artista Ninfa Cunha. Além de buscar uma revisão bibliográfica sobre o tema em questão, recorrendo às leis sobre Acessibilidade Cultural e seus desdobramentos. Por esse viés, o artigo busca analisar a importância das dimensões da acessibilidade atitudinal, comunicacional e arquitetônica para o acesso ao espaço cultural. Por fim, destacam-se os obstáculos enfrentados tanto pelo artista e espectador com deficiência para usufruir do espaço cultural acessível, como também as dificuldades encontradas por gestores e produtores culturais para tornar o espaço cultural acessível.

**Palavras-chave:** Acessibilidade Cultural. Pessoas com deficiência. Espaços Culturais. Espaço Xisto Bahia.

---

<sup>1</sup> Revisão ortográfica e gramatical do artigo realizada por Milena Flick, graduada em Interpretação Teatral pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), mestra e doutora em Artes Cênicas pelo Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas (PPGAC) da mesma instituição.

<sup>2</sup> Doutor em Artes Cênicas, encenador, performer, ator, produtor teatral. Atualmente, educador Adjunto do curso de Teatro e do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas da Universidade Federal do Acre (UFAC).

 [carlosferreira1202@gmail.com](mailto:carlosferreira1202@gmail.com)

 <http://lattes.cnpq.br/4473677000024932>

 <https://orcid.org/0000-0002-5601-7990>

<sup>3</sup> Graduada em Licenciatura em Pedagogia pela Universidade do Estado da Bahia (Uneb). Estudante de Pós-graduação em Atendimento Educacional Especializado (AEE) pela Faveni (Faculdade de Venda Nova Imigrante).

 [hzipaq@hotmail.com](mailto:hzipaq@hotmail.com)

 <http://lattes.cnpq.br/2918062609565384>

 <https://orcid.org/0000-0003-3459-7143>



## Cultural Accessibility and public policies in cultural spaces

### Abstract

This article refers to the research on Cultural Accessibility and public policies, whose objective is to understand the accessibility to/with/from the disabled person in Xisto Bahia Space, located in the city of Salvador - BA. Thus, for data collection, an interview was conducted with the manager, cultural producer and artist Ninfa Cunha. Thus, for data collection, in addition to conducting a bibliographic review on the theme in question, using the laws on Cultural Accessibility and its consequences. Due to this bias, the article seeks to analyze the importance of the dimensions of attitudinal, communicational and architectural accessibility for access to the cultural space. Finally, we highlight the obstacles faced by both the artist and the spectator with disabilities to enjoy the accessible cultural space, as well as the difficulties encountered by managers and cultural producers to make the cultural space accessible.

**Keywords:** Cultural Accessibility. People with disabilities. Cultural spaces. Xisto Bahia Space.

## Accesibilidad Cultural y políticas públicas en los espacios culturales

### Resumen

El presente artículo se refiere a la investigación sobre Accesibilidad Cultural y políticas públicas, cuyo objetivo es conocer la accesibilidad para/con/de las personas con discapacidad en el Espacio Xisto Bahia, ubicado en la ciudad de Salvador - BA. Así, para la recogida de datos, se realizó una entrevista con la gestora, productora cultural y artista Ninfa Cunha. Además de realizar una revisión bibliográfica sobre el tema en cuestión, recurriendo a las leyes de Accesibilidad Cultural y sus desarrollos. Mediante este enfoque, el artículo pretende analizar la importancia de las dimensiones de accesibilidad actitudinal, comunicacional y arquitectónica para el acceso al espacio cultural. Por último, se destacan los obstáculos a los que se enfrentan tanto el artista como el espectador con discapacidad para disfrutar del espacio cultural accesible, como las dificultades que encuentran los gestores y productores culturales para hacer accesible el espacio cultural.

**Palabras clave:** Accesibilidad Cultural. Personas con Discapacidad. Espacios Culturales. Espacio Xisto Bahia.



## Introdução

Propõe-se, com este artigo, discutir questões voltadas para a área da Acessibilidade Cultural, no intuito de compreendê-la como um “direito de vivenciar experiências de fruição cultural com igualdade de oportunidades para diversos públicos, entre eles, pessoas com deficiência e mobilidade reduzida” (Dorneles et al, 2018, p.138) nos espaços culturais (teatro, cinema, casas de show, museus, bibliotecas, entre outros). Dessa forma, o presente estudo busca apresentar uma reflexão crítica sobre as barreiras que estão presentes no âmbito da Acessibilidade Cultural nos espaços culturais, especialmente, no Espaço Xisto Bahia, localizado na cidade de Salvador. O objetivo principal deste artigo é analisar o impacto das leis de acessibilidade nos espaços culturais, assim como, analisar a realização de projetos culturais voltados para as pessoas com deficiência<sup>4</sup>, artistas e espectadores nesses espaços.

Apesar de destacar o Espaço Xisto Bahia como exemplo de espaço cultural nesta discussão, compreende-se que, a partir dessa observação específica, outros espaços voltados para o setor cultural podem compreender os meios e as vias em que se encontra a questão da Acessibilidade Cultural dentro do seu próprio contexto histórico e de suas especificidades. Nesse sentido, destaca-se que, na busca de uma política inclusiva e acessível para os diferentes públicos, são inúmeros os obstáculos enfrentados pelas pessoas com deficiência e muitas as dificuldades encontradas por gestores e produtores culturais para tornar o espaço cultural acessível.

Compreendem-se como espaços culturais todos aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais com ou sem fins lucrativos que sejam dedicados a realizar

---

<sup>4</sup> O uso do termo “pessoas com deficiência” será utilizado, ao longo do artigo, no intuito de abranger e ampliar os diversos sujeitos que possuem algum impedimento em longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial. Nesse viés, atribui-se o uso do termo correspondendo aos artistas, aos espectadores e aos profissionais da cena com deficiência. Por isso, neste texto, o termo ganha amplitude para atender as pessoas com deficiência que acessam os espaços culturais, seja como artista, espectador, produtor cultural, gestor cultural, dentre outros profissionais.



atividades artísticas e culturais (BRASIL, *Lei Nº 14.017*, 2020). Dessa forma, os espaços culturais são importantes para o desenvolvimento intelectual, emocional e educacional de uma sociedade, como sistemas destinados ao uso coletivo ou individual e que geram elos de criação, produção, fruição, formação, difusão, intercâmbio e circulação de natureza artística cultural (BRASIL, *Instrução Normativa nº 1*, de 24 de junho de 2013). É partindo dessa premissa que busca-se analisar o espaço cultural, identificando as ações artísticas e pedagógicas, os projetos culturais e as discussões políticas que envolvem o tema da Acessibilidade Cultural.

O Espaço Xisto Bahia está localizado no complexo da Biblioteca Pública dos Barris (bairro da Lapa), próximo a uma estação de metrô e uma estação de ônibus. A Lapa encontra-se na região central, próxima à Praça da Piedade, ao Shopping Center Lapa e ao Shopping Piedade, na cidade de Salvador. Nos anos de 1980, o Xisto Bahia iniciou suas atividades como um local de formação utilizado pela Escola de Dança da Fundação Cultural do Estado da Bahia (FUNCEB), que contava com as salas, até então inativas, para práticas de formação e realização de ensaios – e que anos depois, tornaram-se, também, salas de espetáculos. No ano de 1988, o espaço cultural recebeu o nome de *Espaço X*, que se firmou como um local de formação, apresentações e fruição artística. Em 2003, o Governo do Estado da Bahia, na gestão de César Borges, realizou uma reforma, transformando-o em um teatro de palco à italiana<sup>5</sup>, quando, então, recebe o nome de Espaço Xisto Bahia. Atualmente encontra-se sob a gestão e coordenação de Ninfa Cunha, atriz, dançarina e pessoa com deficiência física.

A gestora, ao longo dos anos, como artista e produtora cultural, conhece bem o significado da expressão "Nada sobre nós, sem nós" – o lema adotado a partir de 1972, pelo *Independent Living Movement* (ILM)<sup>6</sup>, nos Estados Unidos da América. Os idealizadores desse movimento criaram um espaço denominado *Center of Independent Lives* (CILs) com o lema já citado (Dorneles et.al., 2018, p.142). A atriz e dançarina reafirma, em sua prática como gestora, que nenhuma decisão sobre

---

<sup>5</sup> Para Patrice Pavis (2011, p. 133), o termo palco é compreendido como o “espaço Cênico”. Nesse sentido, o palco à italiana corresponde a uma forma quase sempre retangular subdividida entre palco e plateia.

<sup>6</sup> Movimento que teve importante atuação no que tange às questões relacionadas às pessoas com deficiência.



gestão e produção de eventos, em um espaço cultural, deveria ser tomada sem a participação de pessoas com deficiência. Segundo Romeu Kazumi Sassaki (2011), consultor de inclusão e profissional em assuntos de pessoas com deficiência, em seu artigo *Nada sobre nós, sem nós: Da Integração à Inclusão*, o lema citado significa:

NADA, quer dizer “nenhum resultado”: lei, política pública, programa, serviço, projeto, campanha, financiamento, edificação, aparelho, equipamento, utensílio, sistema, estratégia, benefício etc. Cada um destes resultados se localiza em um dos (ou mais de um dos ou todos os) campos de atividades como, por exemplo, educação, trabalho, saúde, reabilitação, transporte, lazer, recreação, esportes, turismo, cultura, artes, religião.

SOBRE NÓS, ou seja, “a respeito das pessoas com deficiência”. Estas pessoas são de qualquer etnia, raça, gênero, idade, nacionalidade, naturalidade etc., e a deficiência pode ser física, intelectual, visual, auditiva, psicossocial ou múltipla. Segue-se uma vírgula (com a função de elipse, uma figura de linguagem que substitui uma locução verbal) que, neste caso, substitui a expressão “haverá de ser gerado”.

SEM NÓS, ou seja, “sem a plena participação das próprias pessoas com deficiência”. Esta participação, individual ou coletiva, mediante qualquer meio de comunicação, deverá ocorrer em todas as etapas do processo de geração dos resultados acima referidos. As principais etapas são: a elaboração, o refinamento, o acabamento, a implementação, o monitoramento, a avaliação e o contínuo aperfeiçoamento (Sassaki, 2011).

O referido lema, “Nada sobre nós, sem nós”, adquire grande importância nas diferentes esferas do eixo cultural. Primeiro, por estimular uma política participativa e inclusiva, a fim de que artistas e espectadores com e sem deficiência tenham o interesse em frequentar os espaços culturais; segundo, por friccionar um lugar de direito ao acesso a meios culturais, envolvendo o próprio sujeito com deficiência e a partir de interesses que atravessem seu contexto histórico, social, cultural e artístico, assegurando, através de políticas públicas, condições para que esse sujeito possa acessar plenamente o espaço cultural e usufruir de seu direito.

Ninfa Cunha, em entrevista, relata que seu primeiro contato com o Espaço Xisto Bahia foi como idealizadora e realizadora de um projeto cultural, na condição de dançarina. Nessa ocasião, como artista, levantou questionamentos primordiais para aquele contexto: “Quem pesquisa sobre arte para pessoas com deficiência? Quais ações relacionadas à arte estão sendo realizadas? O que estavam



desenvolvendo para o [espectador] formado por pessoas com deficiência?” (Cunha, entrevista, 2020). A partir desses questionamentos, a artista elaborou o projeto *O casulo de artes inclusivas*<sup>7</sup>, cuja proposta era uma ação político-cultural com o objetivo de fomentar as artes concebidas, produzidas e geradas por artistas com e sem deficiência. No entanto, o projeto inicial focou-se apenas na questão do desenvolvimento artístico da pessoa com deficiência, realizando aulas de artes com profissionais da área. Já na segunda edição do projeto, além de pessoas com deficiência, foram incluídos seus pares, que são familiares, educadores, coordenadores pedagógicos, entre outros (Cunha, entrevista, 2020). Assim iniciou-se a relação de Ninfa Cunha com o Espaço Xisto Bahia, que tornou-se gestora e produtora de projetos culturais no ano de 2015, com o desafio de transformar o espaço cultural em uma referência em Acessibilidade Cultural na cidade de Salvador.

Para pensar a Acessibilidade Cultural, dentro de um espaço cultural, torna-se necessário que o produtor cultural, bem como o gestor do espaço, “seja um profissional que se envolva em cada área da criação” (Ferreira da Silva, 2014, p. 86), porque é se envolvendo e participando de cada passo que o profissional entenderá as necessidades relacionadas ao processo de produção cultural e do público-alvo. Como relata Carlos Alberto Ferreira da Silva, no trabalho *Grupo Teatral Ponto de Partida: encenação e produção*,

[...] ao produtor não cabe apenas contribuir com as atividades técnicas do espetáculo, mas também com a pré-produção, a produção e pós-produção, de maneira que suas funções alavanquem possibilidades de atribuir recursos ao campo artístico, desde a aprovação de um projeto à realização do mesmo, e assim, a permanência desse ciclo (Ferreira da Silva, 2014, p.84).

Para João Carlos Couto, a função de um produtor é ser

[...] um estrategista que sabe o que e por que está fazendo, e até onde pode e deve chegar. Deve conhecer todas as etapas do processo, que ajuda a desenvolver desde o início, e conduzi-lo até os detalhes finais de realização com controle da situação e serenidade. É a ponte, o elo de ligação entre as diversas cadeias que envolvem a produção (criativas e

---

<sup>7</sup> *O casulo de artes inclusivas* foi criado em 2009. Em 2018 ganhou em primeiro lugar o Prêmio Culturas Populares – Selma do Coco, do extinto Ministério da Cultura, na categoria Acessibilidade. Disponível em <<https://www.reporterhoje.com.br/2019/09/19/festival-da-primavera-apresenta-casulo-de-artes-inclusivas/>> Acesso em: 31 maio 2022.



executivas) de um espetáculo (Couto, 2010, p. 229, apud Ferreira da Silva, 2014, p. 90).

Entre o produtor cultural e o gestor cultural, nas atividades de gerenciar um espaço cultural e coordenar uma produção cultural, existe uma linha tênue, pois as duas funções se confundem. Carlos Alberto Ferreira da Silva, em sua dissertação de mestrado, ao citar a pesquisa de Rômulo Avelar, define que um gestor cultural é como um:

[...] profissional que administra grupos e instituições culturais, intermediando as relações dos artistas e dos demais da área com o Poder Público, as empresas patrocinadoras, os espaços culturais e o público consumidor de cultura; ou que desenvolve e administra atividades voltadas para a cultura em empresas privadas, órgãos públicos, organizações não governamentais e espaços culturais (Avelar, 2008, p. 52 apud, Ferreira da Silva, 2014, p. 83).

Ao pensar sobre uma definição de gestor cultural, Rubens Bayardo, investigador na área da cultura, compreende o gestor cultural como um sujeito mediador, pois cria uma:

[...] mediação entre os atores, as disciplinas, as especificidades e os domínios envolvidos nas diversas fases dos processos produtivos culturais. Essa mediação torna possível a produção, a distribuição, a comercialização e o consumo dos bens e serviços culturais, articulando os criadores, os produtores, os promotores e as instituições e públicos, conjugando suas diversas lógicas e compatibilizando-as para formar o circuito no qual as obras se materializam e adquirem sentido na sociedade (Bayardo, 2008, p. 16, apud Carvalho, 2015, p. 15).

Assim, percebe-se a importância do produtor e do gestor cultural diante de uma produção cultural, pois, ao desenvolver um trabalho artístico, pensando na Acessibilidade Cultural para/com/a partir da pessoa com deficiência, cabe a esses profissionais: conhecer as leis que discutem sobre Acessibilidade Cultural, de tal modo que possam exigir o cumprimento das mesmas em relação aos espaços culturais; ter a sensibilidade de compreender as necessidades desse artista e desse espectador; além de entender que as pessoas com deficiência são também consumidoras de cultura. Por isso, é importante que os profissionais da área cultural tenham contato, não somente com os espaços culturais, mas que acompanhem e cobrem a adequação dos mesmos, de acordo com a necessidade



de cada artista com deficiência e do público que usufruirá de um bem cultural.

Um grande número de espaços culturais, quando foram construídos, não possuíam uma proposta acessível para as pessoas com deficiência, e mesmo nas reformas, que são realizadas durante as gestões que administram os espaços, não se leva em conta as modificações necessárias para tornar os espaços acessíveis, de forma inclusiva para as pessoas com deficiência; seja por falta de conhecimentos específicos sobre Acessibilidade Cultural da parte dos gestores, pela ausência de fiscalização para acompanhar a aplicabilidade das leis de acessibilidade ou por falta de recursos financeiros que possam cobrir essas demandas. Segundo Patrícia Dorneles (2018, p.12),

[...] os editais de fomento cultural, principalmente os nacionais, exigem a acessibilidade cultural nos projetos, mas não colocaram um aporte significativo para o investimento na área. Isto vem criando um constrangimento entre os gestores e os produtores culturais junto à temática da acessibilidade, porque o orçamento para o projeto continua o mesmo, mas quando se inclui os recursos de acessibilidade, encarece o projeto.

Ninfa Cunha reconhece que tornar um espaço acessível tem um custo muito alto e, algumas vezes, necessita enfrentar obstáculos com a logística do espaço, sobretudo com o poder público, buscando comprovar, por meio de projetos, que a realização de tais reformas é ação de suma importância para incluir todas as pessoas com e sem deficiência.

Atualmente, o Espaço Xisto Bahia possui 01 (uma) sala principal (palco italiano) – Capacidade: 190 lugares na sala principal (com acessibilidade); 02 (duas) salas de ensaio; 01 (uma) sala de reuniões; o *foyer*/galeria e banheiros acessíveis para os espectadores. De acordo com a gestora, existe um projeto para a construção de uma rampa, no sentido do palco para a plateia, de modo que os artistas e os espectadores com deficiência possam ter acesso direto de um para o outro. Porém, para realização desse projeto, será necessário adequar toda a estrutura de sonorização, pois, no momento, as caixas de som ficam exatamente no local planejado para a rampa. Devido a esse obstáculo, o orçamento se torna ainda mais caro.

Figura 1 - Palco do Espaço Cultural Xisto Bahia. A fotografia apresenta o espaço cultural de um ângulo do fundo da plateia para o palco. Na foto visualizam-se as cadeiras da plateia; a dimensão do palco italiano; os refletores de teto e laterais; as pilastras sobre o palco e na lateral as caixas de som<sup>8</sup>. Acervo do Espaço Cultural Xisto Bahia.



Figura 2 - Palco do Espaço Cultural Xisto Bahia. A fotografia apresenta o espaço cultural de um ângulo da lateral da plateia para o palco. Na foto visualizam-se as cadeiras da plateia; a dimensão do palco italiano; os refletores de teto e laterais; as pilastras sobre o palco e na lateral as caixas de som<sup>9</sup>. Acervo do Espaço Cultural Xisto Bahia.



<sup>8</sup> Espaço Xisto Bahia. O Espaço. <<https://espacoxisto.wordpress.com/o-espaco/>> Acesso em: 31 maio 2022.

<sup>9</sup> Espaço Xisto Bahia. O Espaço. <<https://espacoxisto.wordpress.com/o-espaco/>> Acesso em: 31 maio 2022.



No que se refere às políticas públicas, o *Estatuto da Pessoa com Deficiência*, art. 2º, cap. I, considera que pessoa com deficiência é aquela que “tem impedimento em longo prazo de natureza física, mental, intelectual e sensorial, ao qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015). Essas barreiras estão por toda parte: em espaços públicos e privados, escolas, instituições, ruas, praças, áreas de lazer e entretenimentos, como teatro, cinema, casa de shows, entre outros. Assim, diante dos contextos atuais, percebe-se que inúmeros espaços culturais ainda não possuem recursos adequados ao público com deficiência, seja, enquanto artista ou como espectador. As barreiras estão mais visíveis que as soluções.

Por esse motivo, salienta-se a importância da autonomia da pessoa com deficiência, e destaca-se que, nesse sentido, mudanças são necessárias. É preciso trabalhar para que as pessoas com deficiência possam ter a liberdade de desfrutar plenamente da sua vida social, e os espaços culturais, como parte integrante desse direito, precisam buscar meios para deixarem de ser inacessíveis.

### Acessibilidade Cultural e seu contexto no Brasil

A noção de Acessibilidade Cultural é atravessada por vários caminhos e estratégias importantes para o campo da inclusão, uma vez que precisa lidar com a existência de barreiras arquitetônicas, comunicacionais, atitudinais, metodológicas, programáticas, instrumentais, de transporte, digitais, entre outras. Assim como o conceito de acessibilidade, que foi se adequando ao longo do tempo, de acordo com estudos feitos por pesquisadores com e sem deficiência. No início da década de 1940, o termo “acessibilidade começou a ser usado para questões de reabilitação física e posteriormente para barreiras arquitetônicas” (Costa, 2015, p.15). Sucessivamente, no âmbito do *Movimento Internacional de Inclusão Social das Pessoas com Deficiência*, no ano de 1981, o termo acessibilidade ganhou força e passou a ser mais utilizado, sendo compreendido como “pré-requisito para uma sociedade que reconhece, respeita e responde aos cidadãos, uma sociedade inclusiva que garante acesso em todas as dimensões”



(Favero; Costa, 2014, apud Costa, 2015, p.15) e definido como possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento de produtos e serviços.

Atualmente, “a acessibilidade é compreendida como direito de vida independente, exercício de direitos de cidadania e participação social” (Sarraf, 2018, p.26). Vale ressaltar que o conceito de acessibilidade, de acordo com a legislação brasileira, compreende que ela deva ser “total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transportes dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informações por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida”, dados presentes no Decreto nº 5.296/04, que regulamenta as Leis 10.048/00 e 10.098/00, sendo os conceitos de Acessibilidade definidos como:

- Acessibilidade atitudinal, que se refere à percepção do outro sem preconceito, estigmas, estereótipos e discriminações. Essa acessibilidade também pode ser notada quando existe, por parte dos gestores institucionais, o interesse em programar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda sua amplitude. A priorização de recursos para essas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal;
- Acessibilidade arquitetônica que consiste na eliminação das barreiras ambientais físicas nas residências, nos edifícios, nos espaços e equipamentos urbanos, por exemplo, no semáforo;
- Acessibilidade metodológica, conhecida também como pedagógica, é a ausência de metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à concepção subjacente à atuação do docente, a forma como os professores concebem conhecimentos, aprendizagem, avaliação e inclusão educacional, irão determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas;
- Acessibilidade programática, que é a eliminação de barreiras presentes nas políticas públicas (leis, decretos, portarias, normas, regulamentos, entre outros);
- Acessibilidade instrumental, superação das barreiras nos instrumentos, utensílios e ferramentas de estudo (escolar), trabalho (profissional), de lazer e recreação (comunitária, turística e esportiva);
- Acessibilidade nos transportes, forma de acessibilidade que elimina barreiras não só nos veículos, mas também nos pontos de paradas, incluindo as calçadas, os terminais, as estações e todos os outros equipamentos que compõem as redes de transportes;
- Acessibilidade nas comunicações é a eliminação de barreiras na comunicação interpessoal (face a face, língua de sinais), escrita (jornal, revista, livros, carta, apostila, incluindo textos em braile, uso de computador portátil) e virtual (acessibilidade digital);
- Acessibilidade Digital, direito de eliminação de barreiras na disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, conteúdos e apresentação da informação em formatos alternativos (BRASIL, 2004).



Com os desdobramentos sobre acessibilidade, no universo cultural brasileiro, o conceito *Acessibilidade Cultural*, segundo Patrícia Dorneles (2018, p.07) surgiu “no ano de 2008, quando foi realizada a Oficina Nacional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência”. Para a autora, quando se pensa em culturas acessíveis, estas não devem ser direcionadas apenas para pessoas com deficiência, e sim para todos, de modo que haja uma democratização cultural. “Uma das definições utilizadas é que acessibilidade cultural é um conjunto de adequações, medidas e atitudes que proporcionem bem-estar, acolhimento e acesso à fruição cultural para pessoas com deficiência, beneficiando públicos diversos” (Sarraf, 2018, p.25). Sendo assim, os espaços públicos e privados que acolhem diferentes tipos de produções culturais devem oferecer essas adequações. Dialogar com a diversidade é tornar um ambiente acessível a todos (Silva, Mattoso, 2016, p.226). Segundo Emerson de Paula Silva e Verônica de Andrade Mattoso, no artigo intitulado *Arte/Educação e Acessibilidade Cultural: uma encruzilhada epistemológica* compreende Acessibilidade Cultural como:

Não apenas permitir que pessoas com deficiência participem de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação. Significa compreender que estas pessoas são plenamente capazes. Desde que lhes sejam fornecidas as condições. Além disso, entendemos que acessibilidade ultrapassa a questão de adaptações necessárias e vem sendo primeiramente associada ao pleno acesso no sentido de eliminar barreiras menos visíveis, tais como as atitudinais, políticas, culturais, financeiras, intelectuais, comunicacionais, entre outras. Sabe-se que a acessibilidade está relacionada com a prática de inclusão, que se refere à possibilidade de participação das pessoas na sociedade em condições de igualdade e sem discriminação (Silva, 2014, p. 52 apud Silva; Mattoso, 2016, p. 227).

Apesar da pauta da Acessibilidade Cultural parecer recente junto às políticas culturais, para a legislação brasileira a garantia dos direitos culturais para as pessoas com deficiência está presente em diferentes artigos e decretos constitucionais, como na *Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência*, decreto nº6949/2009; na Lei Brasileira de Inclusão, nº 13146/2015; e no *Estatuto da Pessoa com Deficiência lei nº 13146/2015*. Para se chegar a esse cenário, houve muitas mobilizações na luta pelos direitos à acessibilidade, como o movimento



*Artes sem Barreiras*<sup>10</sup> (1990) e *Movimento Internacional de Inclusão das Pessoas com Deficiência* (1981). Dessa forma, não existe direito sem mobilização, mas no que se refere à Acessibilidade Cultural, no âmbito da cidadania, percebe-se o quanto ainda há um distanciamento entre o ideal e a realidade. Embora existam diferentes leis nacionais e internacionais, há também uma falta por parte do Estado e dos gestores culturais em acompanhar a aplicabilidade e a fiscalização das mesmas nos espaços culturais.

De acordo com a *Declaração Universal dos Direitos Humanos* de 1948, em seu artigo 27, parágrafo 1º: "todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do processo científico de seus benefícios"<sup>11</sup>. Isso deveria significar que, a partir desta declaração, todos, sem exceção, teriam direito ao acesso de bens culturais, mas, não é o que acontece. Um longo caminho ainda deve ser percorrido para atingirmos a acessibilidade em todos os âmbitos da vivência social e cultural, na prática, todavia falta um acompanhamento e uma fiscalização efetiva por parte do Estado para que essas leis sejam cumpridas.

Em termos históricos, pode-se citar que os desdobramentos mais significativos no Brasil, em relação às políticas públicas, deram-se a partir da criação do Ministério da Cultura (MINC), um avanço para o contexto brasileiro (Ferreira da Silva, 2014). No entanto, apesar de enfatizar toda a sua importância, é lamentável perceber que, nos dias atuais, em função de um retrocesso político e ideológico, no governo do então presidente Jair Bolsonaro não exista mais o referido Ministério.

O MINC foi criado pelo decreto N° 91144, no dia 15 de março de 1985, durante o mandato de José Sarney, junto a todos os incentivos fiscais federais ligados à área de cultura. Em 12 de abril de 1990, no governo do presidente Fernando Collor de Mello, o MINC foi transformado em Secretaria da Cultura, diretamente vinculado

---

<sup>10</sup> Movimento que reúne um grupo de artistas e profissionais com ou sem deficiência, com o objetivo de mapear iniciativas e produções artísticas para articular fomento, difusão e qualificação profissional dos grupos e indivíduos envolvidos com o direito cultural das pessoas com deficiência.

<sup>11</sup> Declaração Universal dos Direitos Humanos  
<https://www.oas.org/dil/port/1948%20Declara%C3%A7%C3%A3o%20Universal%20dos%20Direitos%20Humanos.pdf>> Acesso em: 29 jun. 2020.



à Presidência. No governo do presidente Itamar Franco, voltou a ser Ministério da Cultura, no ano de 1992, pela lei 8.490. Em 2016, após a posse de Michel Temer como presidente interino, o MINC foi brevemente extinto, no entanto, diante da pressão da classe artística, a decisão foi revista e o MINC foi restituído. Porém, ao ser eleito, o presidente Jair Bolsonaro, anunciou a extinção do MINC. Atualmente, tem-se a Secretaria de Cultura integrada à pasta do Ministério do Turismo.

Durante seus anos de existência, o MINC realizou ações relacionadas à Acessibilidade Cultural para/com/a partir das pessoas com deficiência que foram de suma importância para ampliar a discussão sobre acessibilidade, inclusão e equidade. Principalmente a partir de 2008, quando foi realizada, na cidade do Rio de Janeiro, a *Oficina Nacional de Políticas Culturais* para pessoas com deficiência, cujo lema “Nada sobre nós, sem nós” foi considerado um marco de inclusão da pauta da Acessibilidade Cultural para pessoas com deficiência nas políticas públicas, promovida pela extinta Secretária de Identidade e Diversidade (SID) do MINC e pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). O artigo *Do Direito Cultural das Pessoas com Deficiência* apresenta uma série de ações que foram realizadas de 2010 a 2016:

- 2010 - Secretaria do Audiovisual, programadora Brasil: mais de 30 filmes com audiodescrição;
- 2011 - Ministério da Cultura lança edital Prêmio Arte e Cultura Inclusiva. Trinta iniciativas culturais voltadas para o setor são premiadas;
- 2012 - Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM) - Lança os Cadernos Museológicos, com o tema especial acessibilidade a Museus;
- 2013 - IN - Instrução Normativa da Lei Rouanet prevê medidas de acessibilidade cultural;
- 2013 - Curso de Acessibilidade Cultural parceria do Minc e UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro);
- 2013 - Inclusão da rubrica de acessibilidade cultural nos editais dos pontos de cultura, de valor de 2% a 5% do total do projeto cultural do ponto;
- 2013 - 19 de setembro, Dia Nacional do Teatro Acessível. Deputado Federal Jean Willys - Projeto de lei 129/2013 (Escola de gente);
- 2013 - Criação do grupo de trabalho interministerial de acessibilidade: GTI (SCDC/MINC+SDH/PR);
- 2013 - Edital projeto Acessibilidade em Bibliotecas Públicas, do Ministério da Cultura e Mais Diferença;
- 2015 - Tratado de Marraqueche: Brasil aprovou o tratado na forma qualificada prevista no § 3º do artigo 5º da Constituição Federal, conforme. O Projeto de Decreto Legislativo 347/2015 do Senado Federal 57/2015, na Câmara dos Deputados;
- 2016 - IN 128/2016 da Ancine (Dorneles, et al, 2018, p.148).



A Lei Rouanet, por exemplo, ofereceu um novo impulso para as produções artísticas culturais, apesar de sofrer várias alterações ao longo dos últimos anos (Ferreira da Silva, 2014). Uma delas foi muito importante para beneficiar a questão sobre Acessibilidade Cultural, trata-se da *Instrução Normativa nº 1*, Art. 3º, de 24 de junho de 2013, que prevê medidas de Acessibilidade Cultural para shows, peças teatrais, exposições em museus, espetáculos de circo, de dança ou performances. O texto da IN nº1 diz:

XI - medidas de acessibilidade: intervenções que objetivem priorizar ou facilitar o livre acesso de idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, assim definidos em legislação específica, de modo a possibilitar-lhes o pleno exercício de seus direitos culturais, por meio da disponibilização ou adaptação de espaços, equipamentos, transporte, comunicação e quaisquer bens ou serviços às suas limitações físicas, sensoriais ou cognitivas de forma segura, de forma autônoma ou acompanhada, de acordo com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, promulgada pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009;

XII - democratização do acesso: medidas que promovam acesso e fruição de bens, produtos e serviços culturais, bem como ao exercício de atividades profissionais, visando à atenção às camadas da população menos assistidas ou excluídas do exercício de seus direitos culturais por sua condição socioeconômica, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio, ocupação, para cumprimento do disposto no art. 215 da Constituição Federal (BRASIL, 2013).

Na área cinematográfica, o passo para a Acessibilidade Cultural veio através da Agência Nacional do Cinema (ANCINE), com a *Instrução Normativa nº 128*, de 13 de setembro de 2016, Art. 1º, que regulamenta o provimento de recursos de acessibilidade visual e auditiva nos segmentos de distribuição e exibição cinematográfica (ANCINE, 2016).

Outra grande conquista na área cultural para pessoas com deficiência foi a lei 13.442/2017, que instituiu o “Dia Nacional do Teatro Acessível: Arte, Prazer e Direitos, a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de setembro” (BRASIL, 2017), cujo objetivo é ajudar a divulgar a cultura, por meio de atividades cênicas que ofereçam práticas de acessibilidade física e comunicativa às pessoas com deficiência. O mês de setembro tornou-se um período dedicado às atividades direcionadas à Acessibilidade Cultural. O Espaço Xisto Bahia, por exemplo, já realizou a *Semana*



*Xisto de Talentosidade*<sup>12</sup>, nos anos de 2016, 2017 e 2018, e a *Semana Cultural Acessível*<sup>13</sup>, nos anos de 2015, 2016 e 2017, que, em 2019, foi substituída para o Dia C da Cultura Acessível, entrando no mês de outubro com o *Festival Xistinho – Arte, Brincadeira e Traquinagem*<sup>14</sup> (2012 a 2019). Alguns desses projetos deixaram de acontecer por falta de recursos financeiros e subvenção para os custos destinados a essas produções.

A maior questão frente a Acessibilidade Cultural corresponde a como compreender a retirada de recursos financeiros de artistas e gestores em projetos voltados para a área da inclusão, principalmente, quando o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), realizado em 2010, aponta que 45,6 milhões de pessoas declararam ter ao menos um tipo de deficiência, o que corresponde a 23,9% da população brasileira. Tal número demonstra um quantitativo expressivo de sujeitos que podem e gostariam de usufruir do bem cultural. Entretanto, o ponto de discussão retorna à necessidade de políticas públicas que atentem para o desenvolvimento, o acesso e a qualidade dos serviços, a fim de que o espectador e o artista possam, além de consumir, propor trabalhos artísticos. Esse indicativo populacional demonstra a necessidade dos espaços culturais de todo o Brasil de reverem suas políticas de acessibilidade, de modo a oferecer as condições necessárias para que qualquer pessoa com deficiência, interessada em participar de uma apresentação, por exemplo, possa, de forma autônoma, acessar a sua programação cultural.

Em entrevista, foi indagado a Ninfa Cunha se a Secretaria de Cultura do estado da Bahia realizava algum acompanhamento ou rastreamento do número de pessoas com deficiência que frequentassem os espaços culturais. Entretanto, segundo a gestora do Espaço Xisto Bahia, não há conhecimento de nenhum levantamento da população com deficiência na cidade de Salvador, exceto o

---

<sup>12</sup> É um evento, não competitivo, que promove a participação de pessoas, a partir de 60 anos, individualmente ou em grupo, através de música, dança, teatro, poesia e fotografia. Aliado a essa mostra de talentos, o evento oferece palestras elucidativas às questões de envelhecimento.

<sup>13</sup> Semana Cultural Acessível, ocorria no mês de setembro no Espaço Xisto, com manhãs de formação em acessibilidade, falando de todas as dimensões de acessibilidade. Tardes com oficinas artísticas para pessoas com deficiência, e à noite aconteciam espetáculos.

<sup>14</sup> Busca despertar o interesse e fortalecer o hábito do consumo cultural de crianças em idade escolar, através de uma programação diversificada, que os valoriza enquanto agentes de transformação social.



realizado pelo IBGE. Também não há nada registrado sobre a quantidade de artistas com deficiência atuante, na cidade, nem um número correspondente ao público consumidor.

A falta de informações e dados apresenta uma lacuna deficiente por parte do próprio Estado. Tais informações poderiam corroborar com uma análise sobre as produções culturais, identificando relativamente quantos artistas com deficiência estão trabalhando e se apresentando em programações artísticas, na área da dança, música, artes visuais, teatro, cinema e performance; bem como, buscando maiores informações sobre o espectador com deficiência. É de suma importância compreender que, ao pensar a acessibilidade do espaço cultural, as políticas públicas relacionadas destinem-se a contextos mais abrangentes, uma vez que torna-se necessário que a cidade também vivencie essa mudança, aumentando seus recursos de acessibilidades nas mais diversas esferas do contexto público e privado.

Assim, no intuito de pensar na autonomia do sujeito com deficiência, destaca-se a necessidade do aumento de transportes públicos próprios para o acesso aos espaços culturais, em diferentes horários, pois, muitas vezes, a pessoa com deficiência consegue chegar no horário da apresentação, contudo, a depender do horário que termina a ação cultural, a frota de transporte é menor, sobretudo nos finais de semana, para as regiões periféricas. É necessário, também, garantir o deslocamento urbano desses sujeitos através da acessibilidade arquitetônica nas calçadas, como, por exemplo, as pistas táteis, sinalizações com textos e imagens, recursos sonoros nos semáforos e demais recursos acessíveis para atender as demandas das pessoas com deficiência no deslocamento de suas residências até o espaço cultural. São inúmeras as necessidades que fazem parte da realidade e do contexto de uma pessoa com deficiência.

### **Acessibilizando os espaços culturais de acordo com o contexto da pessoa com deficiência**

Identifica-se que, nos dias atuais, ainda é perceptível um estado de invisibilidade com relação às pessoas com deficiência, de tal modo que as mesmas sofrem uma exclusão, marginalização e desvalorização da sociedade. A maior



questão frente a essa invisibilidade é que esses sujeitos não são “compreendidos” e “reconhecidos”, talvez, justamente pelo fato de não haver acessibilidade e a equidade necessária para cada pessoa com deficiência possa gozar da garantia de seus direitos, conforme determina as políticas públicas.

Sobre o setor cultural, o maior problema dos produtores, gestores e artistas é de não os compreender como consumidores culturais. Ninfa Cunha, ao longo de sua experiência na gestão do Espaço Xisto Bahia, destaca que, quando o produto cultural está totalmente acessível ao público com deficiência, ele comparece, pois há à disposição dessas pessoas, recursos que poderão auxiliar na comunicação com o referido produto cultural.

Dessa forma, é de suma importância que os espaços culturais acessibilizem e proporcionem recursos e tecnologias adequadas para a fruição dos espectadores. Compreender o ambiente onde as pessoas com deficiência transitam é muito importante na fruição dos espetáculos, no desenvolvimento afetivo, na própria construção de sentimentos em relação à arte que está sendo oferecida/provocada/estimulada para o público em geral. Segundo Marina Vargaz Tomaz (2016, p. 52), em sua dissertação de mestrado, *Além da visão: Mediações na Experiência Estética*, a acessibilidade “é um conceito que engloba todo o processo de permanência da pessoa no espaço desde a recepção, o uso e fruição do espaço”, assim como sanitários, espaços externos, pontos de ônibus e sinalização para chegar até os espaços culturais.

[A] ambientação pode ser entendida pela apreensão pelos sentidos de uma pessoa situada em determinado ambiente (o quente e o frio, o ver e o não ver, os sons que nele se produzem, os cheiros. A dinâmica dos corpos que nele transitam) mas envolve também a carga emocional que dele emana [...] Ambiências envolvem, primeiramente, uma experiência por meio de percursos que mobilizam o corpo deficiente e geram sentimentos e sensações que se estendem para além do simples acesso físico: incluem ver, ouvir, andar, tocar, cheirar ou, simplesmente, flunar e devanear. Dependendo de como se desenvolve o processo, ele é capaz de criar identidades e referências de nosso “eu” subjetivo no mundo (Duarte, Cohen, 2012, p. 76 apud Tomaz, 2016, p.51).

Partindo dessa premissa, percebe-se a importância da arte na descoberta dos próprios sentimentos e como o ambiente pode favorecer para essa fruição, esse despertar. Nesse sentido, a acessibilidade não pode ser apenas física, as



peças devem se sentir parte do espetáculo para que ele faça diferença em suas vidas. Para Carlos Alberto Ferreira da Silva (2018), em sua tese de doutorado, *Cidade Cega: Uma encenação somático-performativa com atores/performers com deficiência visual* na cidade: “entrar no exterior é entrar no próprio interior; e vice-versa, ao adentrar no interior, abrem-se as possibilidades de compreender o exterior por outro ângulo” (Ferreira da Silva, 2018, p.186). Por isso, discutir sobre a palavra acesso é possibilitar que o sujeito com deficiência possa entrar no espaço cultural, de tal forma que o espaço cultural, metaforicamente, também entre no sujeito, proporcionando inclusão através de instrumentos e recursos que garantam sua participação em toda a produção. A experiência artística possui um significado na vida daqueles que a usufruem, assim, torna-se possível compreender a importância da arte na vida das pessoas com ou sem deficiência. Na tese, o autor cita Cristina Gonçalves, uma mulher negra com deficiência visual, mãe de dois filhos e avó de um menino, atriz e socióloga, e membro do Movimento Brasileiro de Mulheres Cegas e com Baixa Visão. Para ela, “o teatro além de mudar mentalidade, supera atitudes discriminatórias e dissemina informações” (Ferreira da Silva, 2018, p.57). Eis o questionamento, por qual motivo grande parte dos espaços culturais no Brasil ainda não são acessíveis?

Dessa forma, seguindo uma ideia voltada para a educação inclusiva, pode-se entender a importância da Acessibilidade Cultural, desde o processo de criação de uma proposta artística, em todas as fases de planejamento: pré-produção, produção e pós-produção, a fim de que, em cada etapa, artistas e produtores levem em conta o lugar da apresentação, os recursos do figurino, da maquiagem – de modo que a própria concepção seja ofertada para os diferentes públicos –, a divulgação da proposta artística atendendo aos diferentes sujeitos (com intérpretes de Libras, audiodescrição, em braile, impressos em Fonte Ampliada) e pensem, sobretudo, na recepção das pessoas com deficiência e/ou que possuam alguma mobilidade reduzida no espaço cultural. O importante é frisar que todos e todas merecem atenção sensivelmente diferenciada e qualificada da equipe do espaço cultural. Marina Vargaz Tomaz diz:

A recepção cumpre um papel fundamental, pois é nesse momento que as informações sobre o espaço físico, a locomoção, as obras e os



recursos que serão utilizados, são compartilhadas [...] Uma recepção afetuosa e esclarecedora tranquiliza os visitantes (espectadores), e é determinante para o maior ou menor significado do que será vivenciado (Tomaz, 2016, p.52).

Entretanto, em geral, quando se fala de acessibilidade, lembra-se apenas da acessibilidade arquitetônica, que consiste na eliminação de barreiras ambientais físicas em residências, edifícios, espaços e equipamentos urbanos, por exemplo, uma rampa na entrada de um espaço cultural. No espaço pesquisado, de acordo com Ninfa Cunha, já se nota um grande avanço em relação à acessibilidade arquitetônica. Ele é 70% (setenta por cento) acessível arquitetonicamente, tanto para o público com/sem deficiência, quanto para os artistas que usufruem desse espaço. É contemplado com um camarim, com portas que possibilitam a passagem de cadeira de rodas, nas entradas e saídas do palco para a coxia não existem barreiras, possibilitando acesso com o mesmo (apesar disso, o banheiro dos artistas não é acessível, apenas, o banheiro do público). Segundo Ninfa Cunha, o Espaço Xisto Bahia atende ao que é necessário para uma produção cultural que envolve pessoa com deficiência, seja artista ou espectador.

Ninfa Cunha, antes de se tornar gestora do Espaço Xisto Bahia, ao procurar o espaço cultural ainda como coordenadora de projetos artísticos para a realização do projeto *Perspectiva e movimento, a reinvenção da diferença* (2010) – cujo tema principal era acessibilidade –, recebeu uma contraproposta de Kátia Costa, gestora do referido Espaço na época: “Ninfa, será um prazer receber esse projeto aqui, mas eu quero que você me dê uma contrapartida. Eu quero que você prepare a minha equipe para receber esse público” (entrevista, 2020), demonstrando sua preocupação com a acessibilidade atitudinal. A partir desse acordo, Ninfa Cunha preparou uma formação voltada para a acessibilidade atitudinal com uma equipe multidisciplinar, envolvendo psicóloga, arquiteta, fisioterapeuta, intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) e audiodescritor, da qual toda a equipe de funcionários teve a chance de participar. Segundo Ninfa Cunha, foi um grande ganho não só para o espaço, mas também para todos os envolvidos. Ela ainda afirma,

[...] são essas formações em acessibilidade, em que a atitudinal torna-se a mais importante. Eu acho que é através da atitudinal que [...] a ficha cai para as outras dimensões. E então, toda minha equipe tem essa



formação atitudinal; toda a minha equipe é muito bem preparada, da limpeza à vigilância, até o cara da manutenção. Eu sempre faço isso com todos que chegam até o Espaço Xisto, tem esse 'bê-a-bá' na entrada (Cunha, entrevista, 2020).

Nota-se que as adequações dos espaços culturais dependem de alguns fatores, como o cumprimento das demandas governamentais, bem como de produtores culturais que se atentem a essas produções acessíveis. Se não houver esse alinhamento, sempre faltará meios de concretizar a acessibilidade. Segundo Viviane Sarraf,

[...] não basta que os profissionais de arquitetura, cenografia, design de exposições e ambientes culturais eliminem as barreiras físicas dos espaços. A eliminação das barreiras comunicacionais, de fruição e atitudinais são atribuições dos produtores, diretores, curadores, artistas, mediadores e educadores, pois esses profissionais possuem conhecimentos e experiências que permitem propor, criar e desenvolver manifestações, discursos, recursos e atividades de mediação acessíveis e multissensoriais que permitem a fruição para os vários sentidos de percepção (Sarraf, 2018, p. 32).

Daí a importância da acessibilidade atitudinal, que se refere à percepção do outro sem preconceito, estigmas, estereótipos e discriminação. Essa também pode ser notada, quando existe, por exemplo, por parte dos gestores institucionais, o interesse em programar ações e projetos relacionados à acessibilidade em toda sua amplitude. A priorização de recursos para essas ações é um indicativo da existência de acessibilidade atitudinal (BRASIL, 2004). Ninfa Cunha, quando foi convidada para ser gestora do Espaço Xisto Bahia, colocou como uma de suas prioridades que todos que fizessem parte de sua equipe de trabalho seriam capacitados, com formação sobre acessibilidade atitudinal, de modo que cada funcionário pudesse entender como acolher as pessoas com deficiência ou idosos quando adentrassem ao Espaço Xisto Bahia. Uma das orientações recebidas pelos funcionários é que, quando chegar uma pessoa com deficiência ou um idoso, no espaço, o funcionário pode se oferecer para ajudá-lo, porém, se a pessoa com deficiência ou o idoso não aceitar ajuda, o funcionário não deve considerar como soberba. Pois, muitos prezam pela autonomia e independência. Mas, se aceitarem ou pedirem auxílio o funcionário deve perguntar como pode fazê-lo (Cunha, entrevista, 2020). Com essa atitude, respeita-se a liberdade e autonomia de



frequentadores desse espaço cultural, de modo que o Espaço Xisto Bahia, ao longo de cada ano, foi se tornando referência para a população, principalmente, quando se fala em Acessibilidade Cultural.

Sobre a acessibilidade comunicacional, podem-se destacar duas modalidades importantes para a comunicação entre as pessoas com deficiência auditiva e visual. A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é uma língua de modalidade gestual-visual, com a qual é possível se comunicar através de gestos, expressões faciais e corporais. Já a audiodescrição consiste em um recurso que traduz imagens em palavras, permitindo que pessoas cegas ou com baixa visão consigam compreender conteúdos audiovisuais ou imagens estáticas. A acessibilidade comunicacional é responsável por eliminar barreiras na comunicação interpessoal (face a face, libras), escrita (jornal, revista, livros, carta, apostila), incluindo textos em braile, uso de computador portátil e virtual (acessibilidade digital) (BRASIL, 2004).

O Espaço Xisto Bahia, apesar do intuito de promover acessibilidade, em vários seguimentos, ainda não possui um intérprete contratado para os eventos, tornando-se responsabilidade dos produtores culturais a contratação de seu próprio intérprete de Libras. Com relação à audiodescrição, de acordo com informações concedidas pela gestora, o Espaço Xisto Bahia se encontra em negociação para a compra de equipamentos, serão 15 receptores, com 15 fones e 2 estojos que contêm um fone com microfone, de modo que o audiodescritor só precisa de uma mesa, um local silencioso e que tenha visão do palco. O custo se torna mais acessível que a locação das tradicionais cabines de audiodescrição. Entretanto, um dos obstáculos para a compra dos equipamentos é a falta de documentação, exigida pela Secretaria de Administração do Estado da Bahia, por parte da empresa contratada. Caso essa negociação venha a ser concretizada, os equipamentos ficarão disponíveis para os produtores dos eventos, que assumirão a responsabilidade pela contratação do profissional para realizar a audiodescrição.

A Acessibilidade Cultural é um processo emergente e necessário para a realização de uma vivência que vise o acesso do sujeito no espaço cultural, no intuito de garantir que a ação cultural possa ser compreendida como “conjunto de procedimentos, envolvendo recursos humanos e materiais, que visam pôr em



prática os objetivos de determinada política pública” (Coelho, 1997, p. 31). Por isso, é preciso que os espaços teatrais ampliem seus recursos, na área da acessibilidade, conforme determina os documentos referentes às políticas públicas culturais, a fim de que as tecnologias assistivas possam se fazer presentes no consumo da obra, e o espectador procure desenvolver o acesso simbólico, recorrendo, assim, aos diversos recursos de Acessibilidade Cultural disponíveis nos espaços.

Nesse caminho, é necessário que espaços culturais tenham, em suas grades de programação, em diferentes horários, acesso disponível às pessoas com deficiência, de modo que o espectador tenha assegurado o direito de usufruir da obra artística utilizando os recursos de acessibilidade: língua de sinais, libras tátil, legenda, audiodescrição, material de comunicação em braile, letra ampliada e formatos digitais, assentos reservados simples, banheiros adaptados e atendimento com acessibilidade, desde a fila – além da acessibilidade física geral dos locais de apresentação. Entretanto, muitas instituições ignoram esse direito e por diversas vezes não seguem o referido exemplo. Alguns acham desnecessários, pois acreditam que pessoas com deficiência não se interessam por artes e por eventos culturais. Mas, como atrair esse público se não há condições adequadas para recebê-los?

Por isso, cabe aos responsáveis pelas instituições culturais adaptarem o espaço, tornando-o acessível, de modo que o público com ou sem deficiência possa se fazer presente nesses espaços. Um dos passos para essa mudança diz respeito às atitudes dos gestores, produtores culturais e artistas, através da elaboração e execução de projetos voltados para a Acessibilidade Cultural e com o intuito de promover meios e condições para garantir amplo direito ao acesso aos mais diversificados espaços. Necessita-se, sobretudo, de uma fiscalização efetiva do cumprimento das leis de acessibilidade.

## Considerações Finais

Conclui-se, através deste artigo, que as questões e discussões que envolvem a Acessibilidade Cultural ainda são muito incipientes em relação ao cumprimento de leis, pois, como salientado, há ações, leis e decretos que determinam o direito



às pessoas com deficiência. Entretanto, entre o direito e o cumprimento das leis há uma grande barreira. Necessita-se de um movimento ativo para que as leis de acessibilidade possam ser efetivadas, fazendo com que as pessoas com deficiência possam se sentir parte desse processo inclusivo. Dessa forma, torna-se necessário que gestores de espaços culturais, produtores culturais e instituições governamentais tomem conhecimento das leis, das declarações e que façam jus aos decretos aprovados. Observa-se que, quando há um profissional da área de cultura envolvido com o movimento de inclusão e de promoção da Acessibilidade Cultural, questões referentes à falta de recursos e tecnologias assistivas para as pessoas com deficiência passam a ser superadas a partir de projetos desenvolvidos com essa finalidade específica.

Diante das discussões sobre o tema da Acessibilidade Cultural, percebeu-se que ainda há muito que fazer para tornar os espaços culturais acessíveis. No Espaço Xisto Bahia, por exemplo, notam-se vários projetos para a condição de Acessibilidade Cultural, apesar da barreira orçamentária ou dos entraves da burocracia do sistema. Mas, a ação de pensar e envolver essas questões ao longo da produção, possibilita uma reflexão profícua e produtiva no setor cultural.

A análise sobre o espaço cultural faz refletir sobre a importância do engajamento do gestor e do produtor cultural, em cada etapa de organização, desde a criação, entendendo as necessidades relacionadas ao processo da produção cultural, para tornar os espaços culturais acessíveis, até a chegada do espectador no referido espaço. Cabe a esses profissionais perceber a importância da Acessibilidade Cultural, sobretudo, para pessoas com deficiência, de modo que esses agentes possam conhecer as leis que abordem Acessibilidade Cultural, para que possam efetuar um acompanhamento e uma cobrança efetiva do cumprimento das mesmas. Sendo que o gestor e o produtor cultural administram e desenvolvem atividades voltadas para a cultura dos espaços culturais (Avelar, 2008 apud, Ferreira da Silva, 2014).

Faz-se necessária a mudança de pensamento de quem considera as pessoas com deficiência como seres invisíveis, não sendo tratados como público consumidor de cultura. Necessita-se retirar os obstáculos do preconceito, dos estigmas e compreender que todos são capazes de apreciar a arte, mesmo diante



de suas limitações, pois não são as limitações que os tornam incapazes de acessar os espaços culturais e sim a falta de Acessibilidade Cultural. Entende-se que “se o pensamento e o comportamento não são modificados, o preconceito permanece” (Pires, 2006, p.116). Essa mudança de pensamento pode ser compreendida como indicativo para a acessibilidade atitudinal, sendo ela necessária para propor as outras dimensões de acessibilidade e tornar um espaço cultural acessível.

## Referências

ANCINE. *Instrução Normativa n.º 128*, de 13 de setembro de 2016. Disponível em <https://antigo.ancine.gov.br/pt-br/legislacao/instrucoes-normativas-consolidadas/instru-o-normativa-n-128-de-13-de-setembro-de-2016#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20normas%20gerais,de%20distribui%C3%A7%C3%A3o%20e%20exibi%C3%A7%C3%A3o%20cinematogr%C3%A1fica>. Acesso em: 30 maio 2022.

BRASIL. *Estatuto da pessoa com deficiência*. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art111](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm#art111) Acesso em: 10 maio 2022.

BRASIL. *Lei n.º 13442*, de 8 de maio de 2017. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2015-2018/2017/lei/L13442.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2017/lei/L13442.htm) Acesso em: 25 maio 2022.

BRASIL. *Instrução Normativa n.º 1*, de 24 de junho de 2013. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30693036/doi-2013-07-01-instrucao-normativa-n-1-de-24-de-junho-de-2013-30693032](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/30693036/doi-2013-07-01-instrucao-normativa-n-1-de-24-de-junho-de-2013-30693032) Acesso em: 25 maio 2022.

BRASIL. *Decreto N.º 5296*, de 2 de dezembro de 2004. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm) Acesso em: 25 maio 2022.

BRASIL. *LEI N.º 14.017*, de 29 de junho de 2020. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm) Acesso em: 22 julho 2022.

CARVALHO, Mariana Santos. *Ponderações sobre as funções do gestor de projetos culturais e suas singularidades gerenciais*, 2015, TCC (Especialista em gestão de projetos culturais)- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

COELHO, Teixeira. *Dicionário Crítico de Política Cultural*. São Paulo: Iluminuras, 1997.



COSTA, Luiza Martins. *Acessibilidade cultural: os sentidos subjetivos de atividades, projetos e interações artísticas e/ou culturais para professores e professoras de escolas inclusivas*. Monografia (Graduação em Psicologia EaD), Universidade de Brasília (UnB), Brasília - DF, 2015.

CUNHA, Ninfa. Entrevista concedida por Ninfa Cunha sobre Acessibilidade Cultural em Espaços Culturais. Entrevistadora Antonia Paula O. da Silva, via *Skype*, 2020. Arquivo de vídeo (2h45min).

DORNELES, Patrícia Silva. SALASAR, D. N.. Acessibilidade Cultural. EXPRESSA EXTENSÃO, v. 23, p. 05-16, 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/viewFile/14235/8682> > acesso em 01 de junho de 2022.

DORNELLES, Patrícia; SILVA, A. C. C.; CARVALHO, C. R. A.; MEFANO, V.. Do Direito Cultural das Pessoas Com Deficiência. Revista de Políticas Públicas da UFMA, v. 22, p. 137-154, 2018. Disponível em: <http://www.periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9225>  
Acesso em: 01 jun. 2022.

FERREIRA DA SILVA, Carlos Alberto. *Cidade Cega: Uma Encenação Somático-Performativa com atores/performers com deficiência visual na cidade*. 2018. Tese (Doutorado em Artes Cênicas) – Universidade Federal da Bahia – Salvador- 2018.

FERREIRA DA SILVA, Carlos Alberto. Grupo Teatral Ponto de Partida: encenação e produção /Carlos Alberto Ferreira da Silva, 2014, Dissertação (Mestrado em Artes Cênicas) – Universidade Federal da Bahia – Salvador- 2014.

IBGE. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=destaques> Acesso em: 01 jun. 2022.

LEAL, Luciana Nunes; THOMÉ, Clarissa. Brasil tem 45,6 milhões de deficientes. In.: *Estadão*. São Paulo. Publicado em 29/06/2012. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-45-6-milhoes-de-deficientes,893424> Acesso em: 25 maio 2022.

PAVIS, Patrice. *Dicionário de Teatro*. São Paulo: Perspectiva, 2008.

PIRES, Glaucia Nascimento da Luz; [et al.]. *Inclusão: Compartilhando Saberes*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

SARRAF, Viviane Panelli. Acessibilidade Cultural para pessoas com deficiência - Benefícios para todos. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação*, n. 06, v. 01, p. 23-43, 2018.



SASSAKI, Romeu Kazumi. *Nada Sobre Nós, Sem Nós: Da Integração à Inclusão*, 2011. Disponível em < <http://www.bengalalegal.com/nada-sobre-nos> > Acesso em: 31 maio 2022.

SILVA, Emerson de Paula; MATTOSO, Verônica de Andrade. Arte/Educação e Acessibilidade Cultural: Uma encruzilhada epistemológica. In. OLIVEIRA, Francisco Nilton Gomes de; [et al]. *Acessibilidade Cultural no Brasil: narrativas e vivências em ambientes sociais*. Editora Multifoco, 2016.

TOMAZ, Mariana Vargas. *Além da Visão: Mediações na Experiência Estética*. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2016.

Recebido em: 12/06/2022

Aprovado em: 31/10/2022